

BANDEIRANTE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.153.235

CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 29 de dezembro de 2015, às 11 horas, na sede social da Bandeirante Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 9º andar, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04547-006.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 e alterações posteriores, tendo em vista a presença da acionista EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A. representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que escolheu o Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$257.040.422,74, sem emissão de novas ações.

5. DELIBERAÇÕES: Após prestados os devidos esclarecimentos, a única acionista, deliberou, sem quaisquer restrições:

5.1 Aprovar a proposta de aumento de capital da Companhia dos atuais **R\$339.628.684,49** (trezentos e trinta e nove milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para **R\$596.669.107,23** (quinhentos e noventa e seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e sete reais e vinte e três centavos), sem emissão de novas ações, mediante a Capitalização da Reserva de Capital no valor de R\$257.040.422,74 (duzentos e cinquenta e sete milhões, quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).

5.2 Em decorrência do acima deliberado, aprovou a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, de forma a adequar o novo valor do capital social, passando a constar nos seguintes termos:

Artigo 5º *O capital social da Companhia é de R\$596.669.107,23 (quinhentos e noventa e seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e sete reais e vinte e três centavos), divididos em 39.091.735.037 (trinta e nove bilhões, noventa e um milhões, setecentos e trinta e cinco mil e trinta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela acionista que detêm a totalidade das ações da Companhia. **Assinaturas:** Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - Presidente da Mesa, Denis Teixeira Ferreira Dias - Secretário da Mesa, Acionista: **EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.:** Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas – Diretor Presidente e de Relações com Investidores e Michel Nunes Itkes - Diretor Vice-Presidente de Operações da Distribuição.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída da Ata original.

Denis Teixeira Ferreira Dias
Secretário da Mesa